

DECRETO Nº 193 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.438,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.438,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.203.0005	896	500,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.203.0005	927	3.931,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.203.0002	905	167.000,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.203.0001	921	15.207,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.203.0003	924	4.800,00
TOTAL					191.438,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	1.000.0000	861	32.800,00
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0002.2.2035	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMUS	3.1.90.92.00	1.201.0000	886	1.590,00
		3.1.91.13.00	1.201.0000	889	177.000,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.50.43.00	1.201.0000	890	105.761,00
10.122.0017.2.2096	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	3.3.90.14.00	1.201.0000	892	5.000,00
		3.3.90.30.00	1.201.0000	900	3.548,00
		3.3.90.36.00	1.201.0000	919	4.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	930	2.946,00
10.122.0002.2.2017	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	3.3.90.30.00	1.201.0000	898	39.000,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	928	88.400,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE	3.3.90.30.00	1.201.0000	902	28.311,00
		3.3.90.39.00	1.201.0000	931	454.147,00
		3.3.90.48.00	1.201.0000	942	14.560,00
10.305.0011.2.2079	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.30.00	1.201.0000	910	62,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSIS	3.3.90.32.00	1.201.0000	914	8.000,00
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC	3.3.90.39.00	1.201.0000	937	206.612,00
10.301.0028.1.1143	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DOS ES	4.4.90.51.00	1.201.0000	957	193,00
10.301.0028.1.1142	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O	4.4.90.52.00	1.201.0000	959	951.715,00
10.301.0028.2.2144	INFORMATIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE S	4.4.90.30.00	1.201.0000	1053	500,00
		4.4.90.39.00	1.201.0000	1054	1.225,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.2054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.3.50.43.00	1.301.0000	984	23.369,00
08.244.0008.2.2053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00	1.302.0001	990	50.823,00
		4.4.50.42.00	1.302.0001	1013	30.000,00
		4.4.90.52.00	1.302.0001	1016	29.560,00
08.244.0008.2.2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.50.42.00	1.302.0001	1012	1.000,00
		4.4.90.52.00	1.302.0001	1015	11.947,00
		4.4.90.51.00	1.302.2003	1047	5.000,00
TOTAL					9.349.388,00

DECRETO Nº 193 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.438,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.835, publicado em 19 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.438,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.305.0011.2.2078	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNC DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	1.203.0005	896	500,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.203.0005	927	3.931,00
10.303.0029.2.2145	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSIS				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.203.0002	905	167.000,00
10.301.0030.2.2148	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.203.0001	921	15.207,00
10.301.0030.2.2147	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAUDE				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.203.0003	924	4.800,00
TOTAL					191.438,00

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807